



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 08/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do provimento nº 30/09 da CGJM e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 02/2014 que designava o Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para prestar jurisdição nos autos do Processo-Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001, em tramitação na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, haja vista o término do benefício da licença gestante em que se encontrava a Dra Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza Substituta da 1ª Auditoria, designada no referido processo conforme Portaria nº 11 de 12 de dezembro de 2014.

Disponibilize-se novamente, tornando sem efeito a Portaria de mesmo número disponibilizada no DJE nº 5529 de 02.04.2015.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5533&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.533

Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 07 de abril de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM